

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - CEREMAPS  
EDITAL Nº. 001/2019**

**CONVOCAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA**

A SESAB e a CEREMAPS divulgam o cronograma de convocação dos candidatos em reserva técnica dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) do Estado da Bahia, para matrícula acadêmica bem como da assinatura do contrato de matrícula, conforme detalhamento a seguir:

**1- MATRÍCULA ACADÊMICA:** a matrícula acadêmica dos candidatos habilitados, em segunda convocação, no processo seletivo será realizada segundo programação abaixo:

**1.1 DATASE LOCAIS DA MATRÍCULA ACADÊMICA**

<b>PROGRAMA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>DIA HORÁRIO E LOCAL</b>
<b>Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde. UFBA/ Instituto de Saúde Coletiva</b>	405.06	LETÍCIA CARVALHO LEITE VIEIRA	<b>1. Matrícula Acadêmica</b> Departamento de Saúde Coletiva I - Instituto de Saúde Coletiva/UFBA, primeiro Andar.  Rua Basílio da Gama, s/n. Instituto de Saúde Coletiva. Departamento de Saúde Coletiva I. Telefone 3283-7407  Dia 13/03/2020  Horário: 8h às 12h

PROGRAMA	CÓDIGO	NOME	DIA HORÁRIO E LOCAL
			<p><b>2. Contrato de Matrícula (BOLSA SESAB):</b></p> <p>- Dia: 13/ 03/2020 - Das 9h às 13h</p> <p>- Local: Escola Estadual de Saúde Pública, localizada no Centro de Atenção à Saúde Professor José Maria de Magalhães Neto</p> <p>-Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Parque Bela Vista, Salvador.</p>

1.2 O candidato será convocado para matrícula obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação no Programa/Área Profissional por ele escolhida no ato da inscrição.

1.2.1 Deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da matrícula acadêmica, os seguintes documentos (original e cópia autenticadas) conforme orientações contidas no **item 13** do Edital nº 001/2019:

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes;
- g) Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino);
- h) Número do PIS/PASEP, no caso de primeiro contrato de trabalho (não tem PIS), solicitar o número NIS em agência da CEF, apresentando carteira de trabalho;
- i) Comprovante (agência e conta corrente) do Banco do Brasil.

1.2.2 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos (não precisa ser autenticada), EXCETO para o Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde**, cuja documentação está no tópico 1.2.3

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação e Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal ou do Santander.

1.2.3 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal da Bahia**, exclusivamente para o Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde**, o candidato deve apresentar o original e cópia dos seguintes documentos (não precisa ser autenticada):

1. Documento de identificação;
2. Cadastro de Pessoa Física;
3. Diploma de graduação;
4. Título de eleitor
5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
7. 1 foto 3X4 recente

Observações:

- a) Concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, podem apresentar declaração de conclusão do curso e histórico escolar da graduação.
- b) O candidato que não apresentar cópia do diploma terá sua matrícula efetivada em caráter provisório. O diploma deverá ser apresentado até o final do curso.

1.2.4 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal do Vale do São Francisco**, o candidato deverá entregar pessoalmente ou por procuração **três cópias, acompanhados dos originais** da seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- i) Cartão de vacina atualizado;
- j) Comprovante de pagamento de apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais com vigência até o final do período da residência multiprofissional ou em área profissional;

1.2.5 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil/Hospital Martagão Gesteira**, o candidato deve apresentar o original e duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;

k) Dados bancários

1.2.6 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade do Estado da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso assinado;
- b) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou(autenticado);
- c) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação(autenticado);
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional(autenticado);
- e) Cadastro de Pessoa Física(autenticado);
- f) Cédula de Identidade(autenticado);
- g) Título de Eleitor(autenticado) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- i) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) PIS/PASEP;
- l) Cartão de vacina atualizado;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal
- n) Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado(autenticado) ou certidão de nascimento caso seja solteiro;
- o) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver(autenticado).

1.2.7 Se a matrícula acadêmica ocorrer no **Hospital Geral Roberto Santos**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Três fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- g) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência;
- i) PIS/PASEP;

- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Cópia do cartão do banco: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal ou do Santander.

1.2.8 Se a matrícula acadêmica ocorrer na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para o **Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência** o candidato deve apresentar o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma da graduação frente e verso ou declaração/certidão de conclusão da graduação expedida pela instituição de ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cadastro de pessoa física – CPF;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- f) Quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 X 4, recente.

**PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA:**

- a) Diploma da graduação frente e verso ou declaração/certidão de conclusão da graduação expedida pela instituição de ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Cadastro de pessoa física – CPF;
- c) Cédula de identidade (RG);
- d) Título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de registro profissional ou protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo conselho de classe profissional;
- g) Comprovante de residência;
- h) Tipo sanguíneo e fator Rh;
- i) Cartão de vacina atualizado;
- j) Uma foto 3 X 4, recente;
- k) Número de agência e conta-corrente do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú Unibanco ou Bradesco.

1.2.9 Se a matrícula acadêmica ocorrer no Hospital da Cidade, para o **Programa de Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva**, o candidato deve apresentar original e cópia **autenticada** dos seguintes documentos **no momento da matrícula:**

- a. 4 (quatro ) fotos 3/4;
- b. 2 Cópias Cédula de identidade (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação);
- c. 2 Cópias do CPF;

- d. 2 Cópias da Carteira do Registro do Conselho;
- e. 2 Cópias do título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f. 2 Cópias do Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- g. 2 Cópias do Diploma original autenticada (frente e verso) - Na ausência do Diploma, entregar Certificado de colação de grau e histórico da faculdade.;
- h. 2 Cópias Comprovante de Residência.
- i. 2 Cópias do cartão de vacina.

1.2.10 Se a matrícula acadêmica ocorrer na Universidade Estadual de Santa Cruz, para o Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde da Família** o candidato deve apresentar o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Certidão de nascimento (para os solteiros) ou de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o (a) candidato(a) seja casado(a), ou de União Estável;
- e) Cópia autenticada de quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- f) Diploma de graduação de curso reconhecido, ou certidão ou declaração de conclusão do Curso. Nos três últimos casos o candidato, se aprovado, deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma no prazo máximo de 12 meses, contatos a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso;
- g) Histórico acadêmico;
- h) Carteira de registro profissional ou protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo conselho de classe profissional;
- i) Comprovante de endereço completo com CEP;
- j) PIS/PASEP ou NIT;
- l) Comprovante de residência;
- m) Número de agência e conta-corrente do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú Unibanco ou Bradesco.

1.3 O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula, com o preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação, perderá o direito à classificação.

1.4 Após a convocação dos candidatos **APROVADOS**, havendo, ainda, a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos classificados para Reserva Técnica obedecendo-se rigorosamente a classificação final do respectivo Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), no período de validade do Processo Seletivo.

## **2 - ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA**

2.1. Os programas de Residência em Área Profissional da Saúde cujas bolsas dos residentes são financiadas pela SESAB são:

1. Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde;
2. Residência em Nutrição Clínica (do 4º ao 15º lugar);
3. Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde;
4. Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;
5. Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência;
6. Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional;
7. Residência em Enfermagem Obstétrica (do 13º ao 15º lugar);
8. Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família;
9. Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva;

2.1.1 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local (ais) designado(s), conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

2.2 No ato da contratação, o candidato habilitado deve apresentar o original e uma cópia dos seguintes documentos:

1. RG, CPF, Título de Eleitor e respectivo comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais;
2. Comprovante da inscrição no PIS/PASEP;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição;
4. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes, idênticas e coloridas);
5. Documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Programa de Residência em Área Profissional da Saúde no qual foi inscrito;
6. Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
7. Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
8. Comprovante de quitação onde conste o número do R.A (Registro de Alistamento) com o serviço militar (sexo masculino);
9. Comprovante dos dados bancários (agência e conta corrente) no Banco do Brasil;



10. Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
11. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO - Exame Admissional, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
12. Se estrangeiro, original e cópia do Passaporte;
13. Se estrangeiro, original e cópia da RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
14. Se estrangeiro, informar a data de chegada ao Brasil.

2.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde.

2.4. Os Residentes cujas bolsas serão financiadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB deverão realizar a assinatura do Contrato de Matrícula, na Escola de Saúde Pública da Bahia- ESPBA, localizada no Centro de Atenção à Saúde Professor José Maria de Magalhães Neto, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Parque Bela Vista, Salvador, conforme datas e horários colocados na tabela acima, sendo a **única exceção** os residentes do **Programa Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde/ UNIVASF, os quais assinarão o contrato de matrícula no mesmo dia e local da matrícula acadêmica (UNIVASF).**

Salvador, 12 de março de 2020.

Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde